



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 16/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 00.203.590/0001-50**, para fornecimento de papel para eletrocardiógrafo para a secretaria de saúde. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal